

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0114/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0049/2021

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0114/2021 – Pregão Presencial nº 0049/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na RODOVIA BR 459 KM 99, nº SN, bairro SANTA EDWIRGES, cidade de POUSO ALEGRE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.552-484, neste ato representada pelo Sr(a) MARCIA PEREIRA DANIEL NERY, inscrito no CPF sob o nº 589.845.186-20, **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 3303, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.062-180, neste ato representada pelo Sr(a) JOSÉ MARIA NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, nº 2103, bairro CENTRO, cidade de CARATINGA, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.300-102, neste ato representada pelo Sr(a) FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA, inscrito no CPF sob o nº 013.040.786-04, **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, com sede na RUA 25, nº 1908/1928, bairro JARDIM SÃO PAULO, cidade de RIO CLARO, estado de SÃO PAULO, CEP 13.503-010, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 219.763.728-28, **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na RUA DOIS, SN QUADRA 008 LOTE 008, bairro CIVIT I, cidade de SERRA, estado de ESPÍRITO SANTO, CEP 29.168-030, neste ato representada pelo Sr(a) JOSÉ MARCOS SZUSTER, inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49, **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 447 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.02.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA, limitadas ao valor global de R\$ 84.546,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA

ANEXO II – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ANEXO III – DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANEXO IV – CRÚRGICA UNIÃO LTDA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V – MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO VI – DIMIPEL LTDA

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 10 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Marcia Pereira Daniel Nery
CPF nº 589.845.186-20

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
José Maria Nogueira
CPF nº 171.445.586-68

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fagner Genelhú Ferreira Penna
CPF nº 013.040.786-04

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
CPF nº 219.763.728-28

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
José Marcos Szuster
CPF nº 633.791.987-49

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia De Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2021

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0114/2021 – Pregão Presencial nº 0049/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na RODOVIA BR 459 KM 99, nº SN, bairro SANTA EDWIRGES, cidade de POUSO ALEGRE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.552-484, neste ato representada pelo Sr(a) MARCIA PEREIRA DANIEL NERY, inscrito no CPF sob o nº 589.845.186-20,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	412	abaixador de língua, em madeira(pacote com 100 unidades)	THEOTO	PC	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
2	3353	Agulha descartável 13x4,5mm - caixa com 100 unidades.	SR	CX	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
3	3356	Agulha descartável 20x5,5mm - caixa com 100 unidades.	SR	CX	70	R\$ 13,60	R\$ 952,00
4	4369	Agulha descartável 25 x 06mm - caixa com 100 unidades	SR	CX	80	R\$ 13,60	R\$ 1.088,00
5	3354	Agulha descartável 25x07mm - caixa com 100 unidades.	SR	CX	80	R\$ 13,60	R\$ 1.088,00
6	3355	Agulha descartável 25x08mm - caixa com 100 unidades.	SR	CX	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
8	4146	Almotolia transparente 250ml	BIOMEDICA	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
9	3359	Aparelho de aferir PA adulto, aprovado pelo INMETRO, certificado pela ANVISA e registro no MS 80540449001 com garantia.	PA MED	UN	80	R\$ 62,80	R\$ 5.024,00
11	4376	Bateria CR2032 - 3V	ALFACELL	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
14	1759	Caixa de isopor - 3 litros	GOLDPAC	UN	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
15	8277	Caixa térmica de poliuretano para acondicionamento de vacinas - capacidade mínima de 15 litros	COLEMAN	UN	20	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
16	8278	Cateter oxigênio tipo óculos para remoção	BIOSANI	UN	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
17	415	coletor de urina e fezes, com pá, 80ml(universal), estéril	CRAL	UN	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
20	8280	Escova cervical - pacote com 100 unidades	CRAL	PC	50	R\$ 18,23	R\$ 911,50
21	7645	ESPARADRAPO 10CM X 4,50 TRANSPARENTE - ROLO	MISSNER ADPELE	RL	70	R\$ 8,20	R\$ 574,00
27	3369	Gel condutor para ultrassonografia, galão de 05kg	MULTIGEL	GL	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00
28	8281	Kit exame cito patológico colo do útero porta lâmina + Lâmina + espátula de ayres + escova cervical	KOLPLAST	KIT	2.000	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
31	6244	Lanterna clínica em alumínio com iluminação LED	MIKATOS	UN	20	R\$ 22,95	R\$ 459,00
35	4579	Luva de procedimento - latex, talcada, caixa com 100 unidades - tamanho G	MEDIX	CX	50	R\$ 85,80	R\$ 4.290,00
36	4578	Luva de procedimento - latex, talcada, caixa com 100 unidades - tamanho M	MEDIX	CX	70	R\$ 85,80	R\$ 6.006,00
37	6249	Oftalmoscópio com bateria convencional no mínimo de 03 aberturas e 19 lentes	MD	UN	15	R\$ 688,50	R\$ 10.327,50

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

38	3376	Otoscópio com cabo de pvc (estojo completo)	MD	UN	10	R\$ 291,60	R\$ 2.916,00
40	8283	PINÇA JACARÉ 25cm EM AÇO INOXIDÁVEL	PROFESSIONAL	UN	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
42	7851	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA 24cm 2mm	STARK	UN	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
44	4142	Preservativo Masculino, não lubrificado, caixa com 144 unidades	BLOWTEX	CX	100	R\$ 42,70	R\$ 4.270,00
45	2034	SABONETE LIQUIDO 800ML PARA SUPORTE	AUDAX	UN	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
47	3386	Seringa 03ml, sem agulha	SR	UN	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
48	3388	Seringa 05ml, sem agulha	SR	UN	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
49	1627	Seringa 10ml sem agulha slip	SR	UN	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
51	3391	Sonda uretral n 10, descartável	BIOSANI	UN	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
52	3390	Sonda uretral n 8, descartável	BIOSANI	UN	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
53	421	sonda uretral nº12, descartável	BIOSANI	UN	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
56	3392	Vaselina líquida frasco com 01 litro	VIC PHARMA	FR	15	R\$ 21,60	R\$ 324,00
					TOTAL:		R\$ 58.271,60

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.
AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0039/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Marcia Pereira Daniel Nery
CPF nº 589.845.186-20

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2021

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0114/2021 – Pregão Presencial nº 0049/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 3303, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.062-180, neste ato representada pelo Sr(a) JOSÉ MARIA NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
7	7144	Algodão hidrófilo - rolo de 500g	NORTEXTIL	RL	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
18	4377	Compressa de Gaze, 09 fios, 5 dobras, 8 camadas, 7,5x7,5cm, 100% algodão, estéril, pacote com 500 unidades	FORTCLEAN	PC	250	R\$ 12,10	R\$ 3.025,00
19	8279	Degermante tópico - frasco com 1000ml	FARMAX	FR	20	R\$ 16,62	R\$ 332,40
26	5595	Estetoscópio adulto duplo com auscultador em aço inoxidável	PREMIUM	UN	20	R\$ 18,10	R\$ 362,00
33	8282	Luva Cirúrgica estéril 7,5 (PAR)	MEDIX BRASIL	PAR	300	R\$ 1,74	R\$ 522,00
34	2878	Luva de procedimento de látex P, talcada - caixa com 100 unidades	MEDIX BRASIL	CX	100	R\$ 85,50	R\$ 8.550,00
46	3385	Seringa 01 ml descartável com agulha 13x4,5mm	TKL	UN	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
54	424	soro fisiológico - 500ml (solução fisiológica 0,9% cloreto de sódio - 500ml)	FRESENIUS	FR	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
				TOTAL:			R\$ 14.102,40

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.
AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0039/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
José Maria Nogueira
CPF nº 171.445.586-68

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2021

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0114/2021 – Pregão Presencial nº 0049/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, nº 2103, bairro CENTRO, cidade de CARATINGA, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.300-102, neste ato representada pelo Sr(a) FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA, inscrito no CPF sob o nº 013.040.786-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
12	8276	Brometo de Ipatrópio 0,25mg - frasco com 20ml	PRATI DONADUZZI	FR	60	R\$ 1,12	R\$ 67,20
22	7847	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PC	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
23	3363	especulo vaginal, descartável, grande esterelizado a óxido de etileno, com registro na Anvisa	ADLIN	UN	200	R\$ 1,44	R\$ 288,00
24	418	especulo vaginal, descartável, médio esterelizado a óxido de etileno, com registro na anvisa	ADLIN	UN	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00
25	417	especulo vaginal, descartável, pequeno, esterelizado a óxido de etileno com registro na anvisa	ADLIN	UN	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
39	7850	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	ADLIN	UN	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
50	8285	SOLUÇÃO LUGOL DE 2% A 5% - FRASCO COM 1000ml	ANTARES	FR	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
				TOTAL:			R\$ 4.140,20

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.
AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0039/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fagner Genelhú Ferreira Penna
CPF nº 013.040.786-04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2021

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0114/2021 – Pregão Presencial nº 0049/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, com sede na RUA 25, nº 1908/1928, bairro JARDIM SÃO PAULO, cidade de RIO CLARO, estado de SÃO PAULO, CEP 13.503-010, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 219.763.728-28,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
13	4151	Caixa coletora de materiais perfuro cortantes - capacidade 13 litros	FLEXPELL	UN	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00
29	4989	Lâmina de bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades)	BIOMASS	CX	5	R\$ 31,20	R\$ 156,00
41	8284	PINÇA POZZY EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	6	R\$ 50,30	R\$ 301,80
43	420	preservativo masculino, lubrificado, caixa com 144 unidades	RILEX	CX	100	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
					TOTAL:		R\$ 4.997,80

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0039/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
CPF nº 219.763.728-28

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2021

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0114/2021 – Pregão Presencial nº 0049/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na RUA DOIS, SN QUADRA 008 LOTE 008, bairro CIVIT I, cidade de SERRA, estado de ESPÍRITO SANTO, CEP 29.168-030, neste ato representada pelo Sr(a) JOSÉ MARCOS SZUSTER, inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
30	7639	LANCETA DESCARTÁVEL 28G, RETRÁTIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL - ATENDE A NR32 - CAIXA COM 100 UNIDADES	HUAHONG	CX	100	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
55	7849	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	ML01	UN	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
TOTAL:							R\$ 2.134,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0039/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
José Marcos Szuster
CPF nº 633.791.987-49

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0039/2021

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0114/2021 – Pregão Presencial nº 0049/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimentos realizados na Policlínica Municipal de Baependi, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
32	3372	Lençol papel descartável, 70 x 50cm, branco, isento de materiais recicláveis.	NATURIA	RL	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
TOTAL:							R\$ 900,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.
AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0039/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia De Oliveira
CPF nº 661.839.606-91